



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1190/2021

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 1749/2021

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 710/2021, de iniciativa do Deputado Antônio Albuquerque, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CRECHE DO PROGRAMA CRIA EM JACARÉ DOS HOMENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Para o autor, a homenageada tem uma extensa lista de serviços prestados, sobretudo aos mais carentes.

A proposição, em análise, denomina a Creche do Programa Cria do Governo do Estado em Jacaré dos Homens, de “Creche Maria Silva Melo”.

Inexistindo óbices de natureza constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa, somos de parecer pela aprovação do projeto em tela.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 16 de novembro de 2021.

 PRESIDENTE
 RELATOR




